****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 41, Ano 61, Sexta-feira.**

**04 de Março de 2016**

**Secretarias, Pág. 01**

**PORTARIA 358, DE 3 DE MARÇO DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11.03.2016, o senhor RAUL FERREIRA

DE ALMEIDA, RF 794.810.7, do cargo de Assistente Técnico I,

Ref. DAS-09, da Supervisão Geral de Administração e Finanças,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, constante do Decreto 50.995/09 – Anexo

II – Tabela A.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de março

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág. 01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**DESPACHO DO COORDENADOR**

COSAN – Expedição do Termo de Permissão de Uso Central

Abastecimento Pátio do Pari.

**2013-0.373.725-2**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional –

COSAN – RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Silvana Cristina Gabiel-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.348.423/0001-60

passará ser permissionária do Boxe nº 17/18 rua “G”, com área

de 24,20m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de hortifrutícula, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº 051/12–ABAST/SMSP,

Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº

54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as disposições

legais vigentes.

**2016-0.013.647-4**

SDTE/COSAN – SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES –

REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO – COMÉRCIO DE SUCOS

E FUTAS LTDA. – 1.1 À vista das informações da Supervisão de

Mercados e Sacolões e dos demais elementos constantes do

presente, notadamente da manifestação da Assessoria jurídica,

que acolho e adoto como razão de decidir, REVOGO, com fulcro

no art. 25, do Decreto nº 41.425 de 27 de novembro de 2001 a

permissão de uso outorgada à empresa COMÉRCIO DE SUCOS

E FRUTAS LTDA., inscrita no CNPJ, sob nº 02.649.758/0001-80,

que opera no boxe nº 04, do Mercado Municipal Paulistano,

ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**LICENÇA GESTANTE RGPS**

Concedo 120 dias de Licença Gestante nos termos da Portaria

507/04 SGP, D.O.C. de 29/12/2004;

44.299.215-4 **Katia de Freitas de Oliveira** de 18/02/2016

a 16/06/2016

**Licitações, Pág.52**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.239.410-0**

SDTE - Aquisição de Certificado Digital – I – À vista dos

elementos de convicção contidos no presente, em especial as

manifestações da SGAF, SEOF, da pesquisa mercadológica e do

parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos

ora acolho, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal

8.666/93 atualizada, AUTORIZO a contratação com a empresa

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE S/A, inscrita no CNPJ

sob o n° 48.066.047/0001-84, para aquisição de certificado

digital para esta Secretaria, pelo período de 12(doze) meses,

nas condições e especificações constantes do Memorando

nº. 026/2015/SDTE/SGAF e proposta comercial acostada nos

autos, aceita pela administração, perfazendo o valor total de R$

600,00 (seiscentos reais). II – Desta forma AUTORIZO a emissão

da nota de empenho, conforme previsto no Decreto Municipal

n° 56.779/2016, que fixa normas referentes à execução

orçamentária e financeira para o exercício de 2016, onerando

a dotação 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. III - Em

atendimento a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab e do Decreto

Municipal 54.873/2014, designo o servidor Antonio Afonso de

Miranda, RF 515.500.2 , para atuar como Gestor e Valdemar de

Morais Silva, RF 793.234-1 para atuar como Fiscal.

**EXTRATO**

**2013-0.258.474-6**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2016/SDTE ao Contrato nº

001/2014/PMSP/SDTE

Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13 de fevereiro de 2016.

Data da assinatura: 11/02/2016.

Valor global: R$ 43.973,48 ( quarenta e três mil, novecentos

e setenta e três reais e quarenta e oito centavos ).

Dotações Orçamentárias:

30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.39.00.00

30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.39.00.00

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Sidney Rivetti, pela contratada.

**DESPACHO SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2015-0.109.418-8**

SDTE – Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa

Especializada para a Prestação de Serviços de Prevenção e

Combate a incêndio e pânico, por meio de brigada de bombeiros

profissionais civis. I – No exercício da competência que

me foi atribuída pela Portaria 040/2013/SDTE-GAB, à vista dos

elementos de convicção constantes no presente, especialmente

pela adjudicação do Senhor Pregoeiro, que ora acolho, HOMOLOGO

o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SDTE/2016, que objetivou

a contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, por meio

de Brigada de Bombeiros Profissionais Civis, para o imóvel denominado

PÁTIO DO PARI, tendo como vencedora do certame

a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 03.022.122/0001-77, perfazendo o valor mensal de R$

117.697,40 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e sete

reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual global de

R$ 1.412.368,80 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos

e sessenta e oito reais e oitenta centavos). II – Desta forma,

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do

Decreto Municipal n° 56.779/2016, que fixa normas referentes

à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2016,

que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.08.605.30

11.4.301.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro respeitando

o princípio da anualidade, observando, no que couber,

as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e 131/09,

devendo, o restante das despesas serem consignadas em dotação

própria do exercício vindouro. III - Em atendimento ao

Decreto Municipal 54.873/2014 e Portaria nº 043/2013/SDTE/

Gab., designo os servidores: Marcos Cesar Politi, RF nº 316.998-

7 para atuar como Gestor titular e Pablo Daniel Ferreira, RF

809.951-1 para gestor substituto; Wilian Neves Pereira, RF nº

809.219-2 para atuar como fiscal e Cândido Gomes Pinheiro, RF

nº 810.159-1 para atuar como Fiscal substituto.